

**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2023/2024 - 1º SEMESTRE**

A Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, Maria João Viamonte faz saber:

1. Nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, é aberto o calendário constante do Anexo I, para o concurso de acesso para frequência, no 1º Semestre do ano letivo 2023/2024, dos Cursos de Pós-graduação referidos no mesmo anexo.
2. Habilitações de Acesso:
 - a) São admitidos à candidatura os titulares de um diploma de mestrado, licenciatura ou bacharelato nas áreas constantes no Anexo II.
 - b) O júri poderá propor ao Conselho Técnico-científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de um diploma de mestrado, licenciatura ou bacharelato de outras áreas científicas desde que o respetivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso.
3. Candidatura:
 - a) A candidatura ao acesso dos Cursos de Pós-graduação far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/pos-graduacoes>, mediante o preenchimento e/ou envio de:
 - i. Formulário de candidatura;
 - ii. Documento comprovativo da nacionalidade do candidato;
 - iii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - iv. Currículo académico, científico e profissional do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidas, acompanhado de informação relativa aos respetivos planos de estudos;
 - Experiência profissional, incluindo a descrição das funções desempenhadas, a indicação do período e das instituições onde foi exercida;
 - Formação complementar em cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
 - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
 - v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.

- b) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de sessenta euros (60,00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.
- c) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do Anexo I.
- d) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura.
- e) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.
- f) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto uma vez encerrado o concurso.
4. Seleção:
- a) Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- Currículo académico;
 - Currículo profissional;
 - Currículo científico.
- b) Os subcritérios e a respetiva pontuação a utilizar na seriação dos candidatos constam no Anexo III.
- c) Se o júri assim o entender:
- Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;
 - Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do curso.
- d) Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação à Presidente do ISEP.
5. As vagas disponíveis são as constantes do Anexo IV do presente edital.
6. Os Cursos de Pós-graduação apenas funcionarão com o número mínimo de estudantes inscritos referido no Anexo V.
7. Os estudantes colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I.
8. A matrícula e a inscrição serão realizadas em <https://portal.isep.ipp.pt/> e estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor constante do Anexo VI.

9. Os estudantes registados na rede *Alumni* ISEP beneficiam de um desconto de 10% nas propinas dos Cursos de Pós-graduação
10. O benefício previsto no número anterior, ou outros descontos similares constantes do Anexo VI, implicam que a fatura seja sempre emitida em nome do Estudante.
11. O pagamento da propina poderá ser efetuado em única prestação no seu valor total no ato da matrícula/inscrição.
12. No ato da matrícula/inscrição devem ser pagos:
 - a) a taxa de matrícula em vigor;
 - b) o seguro escolar;
 - c) o valor integral da propina.
13. Reembolso:
 - a) O reembolso dos valores pagos, correspondentes à taxa de candidatura, à taxa de matrícula, ao seguro escolar e à propina, ocorrerá, única e exclusivamente, se não estiverem reunidas as condições que possibilitem o funcionamento do curso.
 - b) Não há lugar a reembolso dos valores pagos, referidos no parágrafo anterior, decorrente da anulação da matrícula/inscrição por iniciativa do Estudante.
14. O reembolso referido na alínea a) do número anterior será efectuado por iniciativa dos Serviços Económico-Financeiros do ISEP, sempre que o Estudante tenha indicado o Número de Identificação Bancária (NIB) ou o Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) no momento da candidatura.
Nos casos em que o Estudante opte por não indicar o NIB|IBAN, o reembolso deverá ser requerido pelo estudante até 15 dias após a data prevista para início das atividades letivas do curso.
15. Nos casos omissos aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

ISEP, 16 de junho de 2023

Maria João Viamonte
Presidente

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2023/2024 - 1º SEMESTRE

PRAZOS

	1.ª fase	2.ª fase
Afixação do edital	Até 16 de junho de 2023	
Apresentação de candidaturas	De 26 de junho a 10 de julho de 2023	De 1 a 11 de setembro de 2023
Seleção e Seriação	De 14 a 17 de julho de 2023	De 15 a 18 de setembro de 2023
Reclamações	De 18 a 20 de julho de 2023	De 19 a 21 de setembro de 2023
Decisão sobre as reclamações	De 21 a 24 de julho de 2023	De 22 a 25 de setembro de 2023
Matrículas e Inscrições	De 25 a 28 de julho de 2023	De 26 a 29 de setembro de 2023
Início das atividades letivas	A partir de 02 de outubro de 2023	
Administração Avançada de Redes e Sistemas	06 de outubro de 2023	
Automação e Robótica Industrial	06 de outubro de 2023	
Cálculo Estrutural Avançado	02 de outubro de 2023	
Computação Móvel Aplicada	28 de outubro de 2023	
Coordenação BIM (Building Information Modeling)	11 de outubro de 2023	
Eficiência Energética de Edifícios	03 de novembro de 2023	
Engenharia Informática Médica	28 de outubro de 2023	
Indústria 4.0 – Transformação Digital	05 de outubro de 2023	
Informática na Educação	06 de outubro de 2023	
Internet of Things	10 de outubro de 2023	
Lean Seis Sigma Green Belt	13 de outubro de 2023	
Logística & SCM	13 de outubro de 2023	
Segurança de Informação, Cibersegurança e Privacidade	16 de outubro de 2023	
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	13 de outubro de 2023	
Six Sigma Black Belt & Transformação Digital	13 de outubro de 2023	
Tecnologias da Apoio à Educação	06 de outubro de 2023	

ANEXO II

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2023/2024 - 1º SEMESTRE

CURSOS / ÁREAS

Cursos de Pós-graduação	Áreas
Administração Avançada de Redes e Sistemas	Informática Electrotecnicia
Automação e Robotica Industrial	Engenharia Mecânica Eletrotecnicia
Cálculo Estrutural Avançado	Engenharia Mecânica
Computação Móvel Aplicada	Engenharia Informática Engenharia de Telecomunicações e Informática Engenharia Eletrótecnicia – Sistemas Elétricos de Energia Engenharia Eletrotécnicia e de Computadores Engenharia de Sistemas
Coordenação BIM (Building Information Modeling)	Arquitetura Arquitetura Paisagista Design Engenharia Civil Engenharia Eletrotécnicia Engenharia Mecânica
Eficiência Energética de Edifícios	Engenharia Civil Engenharia Mecânica Engenharia Eletrotécnicia Engenharia Ambiental Engenharia Química Arquitetura
Engenharia Informática Médica	Engenharia Informática
Indústria 4.0 – Transformação Digital	Engenharia Mecânica Engenharia e Gestão Industrial Engenharia de Sistemas Engenharia Informática Engenharia Eletrotécnicia e Eletrotécnicia Engenharia Eletrónica e Computadores Engenharia de Produção Gestão
Informática na Educação	Ciência da Educação Engenharia Informática
Internet of Things	Informática Electrotecnicia Engenharia de Sistemas
Lean Seis Sigma Green Belt	Engenharia Gestão
Logística & SCM	Gestão Economia Engenharia

Segurança de Informação, Cibersegurança e Privacidade	Engenharia Informática Informática Ciência de computadores
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	Economia Engenharia Gestão
Six Sigma Black Belt & Transformação Digital	Engenharia Gestão
Tecnologias da Apoio à Educação	Ciência da Educação Engenharia Informática

ANEXO III

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2023/2024 - 1º SEMESTRE

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Os candidatos à matrícula nos Cursos de Pós-graduação serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
 - a) Currículo académico – **CA**
 - b) Currículo profissional – **CP**
 - c) Currículo científico – **CC**
2. Na seriação desses candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios, com as seguintes pontuações máximas:
 - 2.1. Currículo académico – **CA**

Formação de base e formação complementar adequada à área científica em que se desenvolve o Curso de Pós-graduação:

- i. Mestrado e/ou Licenciatura nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 10,0;
- ii. Bacharelato nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 7,0;
- iii. Mestrado e/ou Licenciatura em outras Engenharias e áreas afins: de 5,0 a 7,0;
- iv. Bacharelato em outras Engenharias e áreas afins: de 3,0 a 5,0;
- v. Mestrado e/ou Licenciatura em áreas não contempladas nos pontos anteriores: de 3,0 a 5,0;
- vi. Bacharelato em áreas não contempladas nos pontos anteriores: 1,0 a 3,0.

- 2.2. Currículo profissional – **CP**

Relevância, em contexto de exercício profissional, da profundidade e extensão dos domínios dos conhecimentos aplicados, da responsabilidade reconhecível das funções profissionais que exerce ou exerceu e tempo de exercício:

- CP1 – Extensão dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
CP2 – Profundidade dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
CP3 – Responsabilidade das funções exercidas: 10,0;
CP4 – Tempo de exercício: 5,0.

A classificação do currículo profissional (**CP**) será obtida a partir da expressão:

$$CP=CP1+CP2+CP3+CP4$$

- 2.3. Currículo Científico – **CC**

Desenvolvimento de produção científica na área científica correspondente (Anexo II), condução/participação em desenvolvimentos científicos demonstráveis e/ou produção de trabalhos técnicos relevantes.

CC1 – Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional ou nacional com arbitragem: 10,0 pontos;

CC2 – Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação nacional: 5,0 pontos;

CC3 – Publicação de artigos em revistas de circulação nacional: 3,0 pontos;

CC4 – Desenvolvimentos científicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 10,0 pontos;

CC5 – Desenvolvimentos técnicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 6,0 pontos.

A classificação do currículo científico (**CC**) será obtida a partir da expressão:

$$CC=CC1+CC2+CC3+CC4+CC5$$

3. A classificação final, **CF**, de cada candidato, será determinada a partir da expressão:

$$CF=0,4*CA + 0,4*CP + 0,2*CC$$

4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais do que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.
5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.

ANEXO IV

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2022/2023 - 1º SEMESTRE

VAGAS

Cursos de Pós-graduação	Vagas
Administração Avançada de Redes e Sistemas	20
Automação e Robótica Industrial	20
Cálculo Estrutural Avançado	15
Computação Móvel Aplicada	24
Coordenação BIM (Building Information Modeling)	24
Eficiência Energética de Edifícios	18
Engenharia Informática Médica	24
Indústria 4.0 – Transformação Digital	20
Informática na Educação	20
Internet of Things	20
Lean Seis Sigma Green Belt	20
Logística & SCM	20
Segurança de Informação, Cibersegurança e Privacidade	24
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	20
Six Sigma Black Belt & Transformação Digital	20
Tecnologias da Apoio à Educação	20

ANEXO V

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2023/2024 - 1º SEMESTRE
NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS

Cursos de Pós-graduação	Número mínimo
Administração Avançada de Redes e Sistemas	15
Automação e Robótica Industrial	16
Cálculo Estrutural Avançado	15
Computação Móvel Aplicada	15
Coordenação BIM (Building Information Modeling)	17
Eficiência Energética de Edifícios	16
Engenharia Informática Médica	15
Indústria 4.0 – Transformação Digital	15
Informática na Educação	17
Internet of Things	16
Lean Seis Sigma Green Belt	15
Logística & SCM	15
Segurança de Informação, Cibersegurança e Privacidade	21
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	15
Six Sigma Black Belt & Transformação Digital	15
Tecnologias da Apoio à Educação	17

ANEXO VI

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2023/2024 - 1º SEMESTRE

PROPINAS

Cursos de Pós-graduação	Valor da propina
Administração Avançada de Redes e Sistemas	
Geral	1800,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1620,00€
Automação e Robótica Industrial	
Geral	2000,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1800,00€
Cálculo Estrutural Avançado	
Geral	1500,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1350,00€
Computação Móvel Aplicada	
Geral	2000,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1800,00€
Coordenação BIM (Building Information Modeling)	
Geral	1750,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1575,00€
Eficiência Energética de Edifícios	
Geral	1750,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1575,00€
Engenharia Informática Médica	
Geral	2000,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1800,00€
Indústria 4.0 – Transformação Digital	
Geral	2000,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1800,00€
Informática na Educação	
Geral	1500,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1350,00€
Internet of Things	
Geral	2000,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1800,00€
Lean Seis Sigma Green Belt	
Geral	1850,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1665,00€
Logística & SCM	
Geral	1950,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1755,00€

Segurança de Informação, Cibersegurança e Privacidade	
Geral	2195,00€
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	1975,50€
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	
Geral	1890,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1701,00€
Six Sigma Black Belt & Transformação Digital	
Geral	2000,00€
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	1800,00€
Tecnologias da Apoio à Educação	
Geral	1500,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1350,00€